



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul
Fone/Fax: 55 3234-1030 – 3234-1040 – 3234-1060
contabilidade@vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO N° 162/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento do exercício de 2025.

JOSE LUIZ CAMARGO DE MOURA, Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.030 de 27 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 78.318,31 nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0020.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.165,00
03.01.04.122.0020.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 630,00
04.01.04.122.0020.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
04.02.28.846.0000.0.001	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 8.000,00
05.01.20.608.0060.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.523,31
08.01.10.301.210.2.038	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar atendimento aos créditos abertos pelo artigo anterior:

§1º Os recursos decorrentes das seguintes reduções orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0020.2.003	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.165,00
03.01.04.122.0020.2.007	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 630,00
05.01.20.608.0060.2.012	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.583,21
05.01.20.608.260.2.083	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.940,10
06.04.04.122.0020.2.067	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Vila Nova do Sul, 30 de dezembro de 2025.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Eduardo Silva Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Registre-se e Publique-se